

**MUNICÍPIO DE OURIQUE****Aviso n.º 10853/2016****Alteração da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Ourique**

Torna-se público, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro e alterado pela Lei 32/2012, 14 de agosto, que a Assembleia Municipal de Ourique na sua sessão extraordinária realizada em 23 de agosto de 2016, deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária pública realizada em 27 de junho de 2016, aprovar a Proposta de Alteração da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Ourique, com a fundamentação constante da Memória Descritiva e Justificativa de Alteração da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Ourique, da respetiva Planta de Localização e Delimitação e do Quadro dos Benefícios Fiscais associados aos impostos municipais sobre o património.

Mais se informa que os interessados poderão consultar os elementos identificados no n.º 2 do artigo 13.º do citado diploma no Gabinete de Planeamento e Ordenamento do Território do Município de Ourique, sito na Avenida 25 de abril, n.º 26, 7670-250 Ourique, nos dias úteis, durante as horas normais de expediente e no sítio da Internet: <http://www.cm-ourique.pt>.

24 de agosto de 2016. — O Presidente da Câmara, *Marcelo David Coelho Guerreiro*.

209828325

**MUNICÍPIO DE PAREDES****Aviso n.º 10854/2016**

**Procedimento concursal comum para recrutamento de dois lugares de assistentes operacionais — Área serviços gerais — Grau de complexidade 1 — Em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. Aviso n.º 3280/2016. Código da oferta: OE201603/0144.**

Para os efeitos do n.º 4,5 e do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterado pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, torna-se público que foi homologada no dia 22 de agosto de 2016 a lista de ordenação final, estando a mesma, afixada no placar da secção gestão de recursos humanos no edifício paços do concelho e na página eletrónica, [www.cm-paredes.pt](http://www.cm-paredes.pt).

22 de agosto de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal de Paredes, *Celso Manuel Gomes Ferreira, Dr.*

309823319

**MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA****Aviso (extrato) n.º 10855/2016**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 16 de agosto de 2016, foram renovadas as nomeações, em comissão de serviço, pelo período de três anos dos seguintes dirigentes, com efeitos a partir de 21 de outubro de 2016:

Chefe de Divisão de Gestão Financeira — Dra. Joana Gabriela Tavares Pacheco Rodrigues Filipe

Chefe da Unidade Orgânica de Compras e Controlo de Custos — Dra. Cristina Maria Macedo de Medeiros Torres

Chefe da Unidade Orgânica de Contabilidade e Património — Dra. Ana Cristina Medeiros Aguiar

Chefe de Divisão de Tecnologias de Informação — Dr. Jorge Miguel Domingues Tavares

Chefe de Divisão de Apoio à Coesão Territorial e Desenvolvimento — Eng. Jorge Filipe Luíz Botelho Moniz

Chefe de Divisão de Parque de Máquinas — Eng. Cláudio Célio Freitas Belo

Chefe de Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos — Eng. Vânia Cabral Pimentel

18 de agosto de 2016. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Cabral Dias Bolieiro*.

309819537

**MUNICÍPIO DE SESIMBRA****Aviso n.º 10856/2016**

Para os devidos efeitos se faz público que, por despachos do signatário, datados de 22/07/2016 e de 02/08/2016, respetivamente, foram autorizados os pedidos de denúncia de contrato por tempo indeterminado dos seguintes trabalhadores:

José Augusto Figueiredo Carvalho, com efeitos a partir de 25 de julho de 2016

Arsénio Manuel Sousa Encantado, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2016

17 de agosto de 2016 — O Presidente da Câmara, *Augusto Pólvora*.

309816775

**Aviso n.º 10857/2016**

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 26/07/2016, foi concedida ao trabalhador, Ricardo Jorge Silva Soares, licença sem remuneração, por um período de 11 meses, com efeitos a partir de 19 de setembro de 2016.

17 de agosto de 2016. — O Presidente da Câmara, *Augusto Pólvora*.

309816929

**Aviso n.º 10858/2016**

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do signatário, datado de 03/08/2016, foi autorizado o regresso da situação de licença sem remuneração, da trabalhadora Carina de Jesus Campaniço Lucas, com efeitos a partir de 5 de setembro de 2016.

17 de agosto de 2016. — O Presidente da Câmara, *Augusto Pólvora*.

309816961

**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO****Aviso n.º 10859/2016**

**Abertura de procedimento concursal de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada, em anexo, à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, (LGTFP), em cumprimento das deliberações da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo de 17 de junho de 2016, da Assembleia Municipal de Torre de Moncorvo de 27 de junho de 2016, e da deliberação de Câmara Municipal de 19 de agosto de 2016, proferida no uso da competência prevista no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, torna-se público que se encontram abertos, pelo prazo de dez dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento do posto de trabalho infra indicado, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo:

Referência A — Um posto de trabalho na carreira de Técnico de Informática, categoria de Técnico Informática Grau I, Nível I.

2 — Caracterização dos postos de trabalho:

Referência A — Envolve o exercício de funções nas áreas constantes da portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, nomeadamente: “Realizar tarefas e atividades no âmbito do apoio informático, nomeadamente, instalar componentes de hardware e software; Gerar e documentar as configurações e organizar e manter atualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base, planificar a exploração, parametrizar e acionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalado, atribuir otimizar e desafetar recursos, identificar as anomalias e desencadear as ações de regularização requeridas; zelar pelo cumprimento das normas de segurança física, pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação, desencadeando ações de salvaguarda da informação; instalar e modificar programas e aplicações informáticas, em conformidade com as exigências dos sistemas de informação definidos.”